

EIXO TEMÁTICO 5 | AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: o caso
do programa nacional de alimentação escolar (PNAE)****MONITORING AND EVALUATION OF PUBLIC POLICIES: the case of programa
nacional de alimentação escolar (PNAE)****Letícia Alaniz Garcia¹****RESUMO**

O presente artigo objetiva debater os conceitos de monitoramento e avaliação de políticas públicas, assim como discutir um exemplo concreto da aplicação de ambos a partir do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A partir da revisão bibliográfica de livros e artigos dos principais autores da área de avaliação, na primeira parte, diferencia-se o julgamento valorativo da avaliação do acompanhamento e correção realizada pelo monitoramento, demonstrando que a avaliação pode ocorrer em todos os momentos do ciclo da política, assim como utilizar o monitoramento como base de dados. Na segunda parte, descreve-se o monitoramento realizado para acompanhar a execução do PNAE, cuja proposta mobiliza diferentes sujeitos da execução e concilia diferentes estratégias para garantir o acompanhamento. Em seguida, apresenta-se as pesquisas avaliativas do acervo do Observatório da Alimentação Escolar. Observou-se que, no acervo estudado, a maioria das avaliações são realizadas em âmbito local e não há amplos estudos que permitam avaliar o programa como um todo.

Palavras-chave: Pesquisa Avaliativa; Monitoramento; Alimentação Escolar.

ABSTRACT

This article aims to debate the concepts of monitoring and evaluating public policies, as well as discussing a concrete example of their application from the Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Based on the bibliographical review of books and articles by the main authors in the area of evaluation, in the first part, evaluative judgment is differentiated from monitoring, demonstrating that evaluation can

¹ Mestranda em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

occurs at all stages of the policy evaluation cycle, as well as using monitoring data. In the second part, the monitoring of the execution of the PNAE is described, which proposal involves different individuals in its execution and reconciles different strategies to guarantee monitoring. Next, we present the evaluative research conducted by the Observatório da Alimentação Escolar. The study observed that most evaluations in the collection are conducted at the local level and there are no comprehensive studies that enable the program to be evaluated as a whole.

Keywords: Policy; Public policy evaluation; school feeding..

1 INTRODUÇÃO

Dentro dos movimentos de construção da política pública, a avaliação constitui-se como uma etapa essencial ao lado da formulação de alternativas ou da sua implementação. Isto se deve ao fato de que, se as políticas públicas são decisões e ações governamentais que buscam promover impactos e mudanças na sociedade, ou em parte dela, esses impactos são mensuráveis e as medidas deles funcionam como instrumento para determinar a relevância da política, para promover adequações a mesma ou para mobilizar os setores sociais em prol das adequações.

Neste sentido, a avaliação se preocupa em analisar metas, objetivos e impactos a partir dos fatores que influenciam os processos, promovendo um julgamento valorativo sobre a política (Silva, 2008). Durante a implementação e execução, a política também tem suas metas e objetivos medidos pelo monitoramento, cujo escopo difere da avaliação por tratar de um acompanhamento contínuo e cotidiano do desenvolvimento dos programas e políticas, principalmente em relação a seus objetivos e metas (Vaitsman et al, 2006). Desta forma, o monitoramento constitui uma atividade gerencial interna do órgão ou instituição responsáveis pela política que tem como objetivo obter dados do seu funcionamento (Silva, 2008).

A avaliação e o monitoramento apresentam dados e organizam informações relevantes de uma política pública, por isso faz-se necessário realizar uma distinção entre ambos, o que constitui a primeira parte do artigo realizada por meio de revisão bibliográfica. A fim de demonstrar um exemplo concreto dentro do cenário brasileiro, a segunda parte objetiva apresentar o monitoramento proposto para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e as avaliações realizadas em torno do mesmo. Para tal, realizou-se revisão bibliográfica e pesquisa documental das resoluções e do site oficial da autarquia responsável pelo mesmo, o

Fundo Nacional de Desenvolvimento pela Educação (FNDE). Os dados sobre as avaliações foram obtidos a partir de pesquisa no acervo de artigos científicos do Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ)⁴⁵, por meio da palavra-chave “avaliação”. A escolha do acervo advém da curadoria prévia, o que garante a presença de artigos de produção relevante no âmbito do programa, e também pela sua atualização contínua, visto que há artigos desde o ano de 2007 até o ano de 2024.

O PNAE apresenta um histórico que remonta os anos 1950 e, por isso, é um dos mais longos na área e uma das mais antigas do país (Velooso, 2017). Durante esse percurso, passou por diversas reformulações até tornar-se um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 (Peixinho, 2013) e hoje é regido pela Lei 11.947/2009. A maturidade do programa motivou a sua escolha, assim como o fato de ser objeto de estudo da autora.

2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS SOCIAIS

Como apresentado, a partir da pesquisa e revisão bibliográfica da área das Políticas Públicas, esta primeira parte foi realizada com objetivo de debater e diferenciar os conceitos de monitoramento e avaliação. Avaliar está inserido nas nossas ações cotidianas quando tomamos decisões, de forma espontânea e de caráter privado. Entretanto, a pesquisa avaliativa ocorre de forma consciente e planejada e tem o método científico como orientação (Silva, 2008). Em ambos os casos, sua ação está relacionada a realizar um julgamento, “significa atribuir valor, esforço de apreciar efeitos reais, determinando o que é bom, ruim, positivo e negativo” (Silva, 2008, p. 112).

Como a avaliação também está inserida em um contexto social, não é realizada de forma neutra ou externa às relações de poder e, por isso, Silva (2008) destaca que a avaliação de políticas públicas se dá na relação dialética entre a dimensão técnica e política da avaliação. Disto, decorre três das duas funções da avaliação: a técnica, que fornece subsídio para reformulações e novas elaborações das políticas e programas, e a política, relacionada a fornecer informações aos sujeitos interessados e essenciais e possibilitar o controle social.

⁴⁵ Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ) une organizações da sociedade civil e movimentos sociais em torno do PNAE desde 2021 e foi lançado no contexto da pandemia para defesa da alimentação escolar como direito universal às e aos estudantes da rede básica de ensino.

Além disso, a avaliação constitui um campo de estudo da pesquisa social aplicada cuja origem remonta à formulação de modelos quantitativos para análise, por exemplo, da eficiência e eficácia de políticas nos Estados Unidos, expandindo a partir da década de 1960. A partir do desenvolvimento do campo, torna-se pesquisa avaliativa e tem também função acadêmica, o que significa que pode desvelar as determinações e as contradições inerentes ao processo das Políticas Públicas (Silva, 2008). Assim, espera-se que, com a realização de uma pesquisa avaliativa, seja produzido conhecimento acerca da realidade em que a política se insere e dos sujeitos envolvidos. O uso de pesquisa avaliativa, em vez de avaliação apenas, traz ênfase a este papel de produção de conhecimento científico (Draibe, 2001).

Enquanto avaliar presume julgar, o ato de monitorar significa “acompanhar e observar o decurso de um processo, de uma operação ou de um aparelho” (Michaelis, s.d., n.p.). Portanto, o monitoramento é uma coleta e produção contínua de dados de políticas e programas sociais que possibilita aos gestores ou outros interessados, como financiadores, realizar as intervenções necessárias para que as ações sigam os objetivos previstos e em conformidade com diretrizes e recursos alocados (Ribeiro Nogueira, 2002). O monitoramento faz parte do que Arretche (2001) chama de *condições institucionais para implementação do programa* e é, assim, um instrumento interno (Silva, 2008).

Da mesma forma, a avaliação também pode ser realizada internamente cujos avaliadores estão vinculados às instituições da implementação da política. Entretanto, além da interna, também há avaliações externas, em que os avaliadores não estão vinculados à instituição ou órgão responsáveis pela política; mistas, em que há avaliadores internos e externos juntos; autoavaliações, realizadas pelos próprios usuários ou pessoas com envolvimento direto; e participativa, em que todos e todas participam de todas as etapas da avaliação, desde a formulação até a avaliação propriamente dita (Silva, 2008).

Além disso, há diferenças entre os momentos dentro da construção da política em que ocorrem. O monitoramento ocorre durante a execução da política, enquanto a avaliação pode ocorrer em qualquer estágio do seu desenvolvimento (Silva, 2008). A avaliação *ex-ante* ocorre, em geral, na formulação e planejamento da política e tem como objetivo verificar se a política é pertinente quanto ao contexto, aos objetivos e aos recursos propostos. A *ex-post* ocorre depois da finalização da política e tem como objetivo avaliar impactos, eficiência e resultados que servem como conhecimento para novas políticas (Aguilar e Ander-Egg, 1994; Cohen e Franco, 1993).

A avaliação realizada durante a execução julga o andamento da política até o momento estudado e pode propor alterações no curso da política (Silva, 2008). Assim como este tipo de avaliação, o monitoramento também é realizado no decorrer do processo, visto que seu alvo é o controle dos aspectos da execução da política, como o cumprimento de prazos e metas.

As avaliações também podem ser definidas quanto ao seu objeto da avaliação, podendo ser a própria política (avaliação política da política), a sua implementação (avaliação de implementação) ou os seus impactos (avaliação de impactos) (Silva, 2008). Entre essas três, destaca-se a avaliação de implementação, pois apresenta o mesmo objeto que o monitoramento, ou seja, ambos debruçam-se sobre o processo de implementação da política, mesmo que com objetivos diferentes. Assim, o monitoramento de determinada política pode constituir parte de uma avaliação de implementação da mesma, visto que a existência ou não de monitoramento, sua regularidade e a forma como evidências coletadas deste são sistematizadas, divulgadas e interpretadas pelos agentes responsáveis podem influenciar na implementação da política (Draibe, 2001). Portanto, o monitoramento pode ser parte da explicação dada pela avaliação sobre o sucesso ou não da política.

Ribeiro Nogueira (2002) defende que o monitoramento é anterior à avaliação por fornecer dados relevantes e, muitas vezes, indispensáveis a ela. Os dados fornecidos pelo monitoramento podem ser pareceres, atas regulares, amostragens periódicas, opinião de usuários, entre outras. Durante a avaliação são usados diferentes procedimentos, como a realização de entrevistas, entretanto os registros do monitoramento são essenciais, principalmente nas avaliações de implementação (Ribeiro Nogueira, 2002). Draibe (2001) destaca que a política é sempre monitorada ou controlada por seus gerentes, ainda que não seja de forma sistematizada ou explícita. Desta forma, apesar do monitoramento sempre ocorrer, as avaliações tornam-se mais necessárias por conseguirem expor dados sobre as políticas de forma explícita.

Com isso, compreende-se que monitoramento e avaliação fazem parte do processo das políticas públicas e são atividades relacionadas, entretanto com objetivos e processos diferentes, o que se deve ao caráter descritivo e corretivo do monitoramento e ao caráter interpretativo e experimental da avaliação.

3 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O PNAE garante o atendimento da alimentação escolar em toda Educação Básica, articulando todas as esferas - do município à federação. Desde a sua nova formulação, o número de escolares atendidos cresceu: em 1995, a abrangência era de 33,2 milhões (FNDE, s.d.) e, no ano seguinte à lei, 2010, o programa abrangia 45,6 milhões de escolares (Peixinho, 2013). Os recursos destinados ao programa também cresceram, partindo de aproximadamente 600 milhões de reais em 1995 para quase 6 bilhões em 2023 (FNDE, s.d.; FNDE, 2023). Nos próximos tópicos, serão abordados aspectos do monitoramento e da avaliação do mesmo.

3.1 MONITORAMENTO

O monitoramento do PNAE é responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) junto com os entes responsáveis pelos sistemas de ensino, conforme estabelecido pelo artigo 9º da Lei 11.947/2009. O monitoramento também está definido dentro das resoluções do FNDE, como no artigo 64 da Resolução nº 06/2020, que dispõe sobre o PNAE. Segundo esta, o monitoramento

consiste em um processo permanente, a distância e in loco, de levantamento de dados, de análise e sistematização de informações e de verificação do andamento da execução do Programa, visando corrigir possíveis distorções, aprimorar a gestão e subsidiar a sua avaliação (MEC, 2020, p. 32)

Desta forma, a concepção de monitoramento corrobora com a apresentada na seção anterior. De acordo com a coordenadoria responsável, este é realizado por três meios: Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), ouvidoria e sistemas de informação (FNDE, 2017). Os CAE são formados obrigatoriamente por todos os municípios, estados e Distrito Federal desde a descentralização dos recursos para execução do PNAE que se iniciou em 1994. Considerados instrumentos de controle social, são compostos por representantes do poder executivo, entidades de trabalhadores da educação e discentes, pais de alunos e representantes das entidades civis organizadas (FNDE, s.d.; Peixinho, 2013). A atuação do CAE foca em assegurar o cumprimento da política, acompanhando se as normas de higiene ou nutricionais estão sendo seguidas. Também fornece continuamente informações essenciais sobre os locais que atuam

devido à posição privilegiada de proximidade física dos conselheiros em relação aos pontos de execução da política (FNDE, 2017).

Outro meio é o tratamento de denúncias recebidas pela ouvidoria da autarquia. No processo de fiscalização, Tribunal de Contas da União (TCU), a Corregedoria Geral da União (CGU) e o Ministério Público Federal (MPF) também são incumbidos dessa função. Exemplo disso é a fiscalização realizada pela CGU em 2016 que concluiu que, entre 371 municípios, apenas 126 deles contavam com CAE atuando conforme a legislação (CGU, 2016).

Junto ao CAE e à ouvidoria, há diferentes sistemas de informações alimentados continuamente pelos executores da política em todo o território nacional. Os destacados pela coordenação de monitoramento são: CAE-virtual, apresenta dados dos conselheiros de todo o Brasil; Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON), preenchido pelos conselheiros com os pareceres acerca dos relatórios anuais de gestão local do programa; Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), no qual é possível obter dados do gênero alimentício obtido em cada escola e também os valores e o percentual do valor destinado às compras da agricultura familiar (FNDE, 2017; FNDE, 2023).

De forma complementar, também ocorre o monitoramento *in-loco* de unidades executoras por amostragem. As amostras são constituídas por unidades que apresentam destaque na gestão que realizam do programa, seja de forma positiva ou negativa (Brasil, 2009; FNDE, 2017). O monitoramento *in-loco* acontece por meio de visitas dos técnicos guiadas por um roteiro de 6 páginas (FNDE, 2023).

A maior parte das informações estão disponíveis ao público pelo site do FNDE na aba *sistemas*, como dos recursos repassados para cada unidade executora do programa até 2023 e os dados dos nutricionistas e conselheiros responsáveis por cada escola por meio do portal e-PNAE, que conta com um mapa interativo.

Também é possível acessar os dados sobre as compras para agricultura familiar, entretanto estes se encontram desatualizados. Desde 2009, foi instituído o incentivo à aquisição diversificada de alimentos produzidos preferencialmente por agricultores familiares, o que se concretiza pela destinação obrigatória de, no mínimo, 30% dos recursos para a categoria (Brasil, 2009). No site, as últimas informações disponíveis são de 2019, período antes da pandemia de COVID-19. Esta descontinuidade no compartilhamento das informações prejudica o monitoramento e controle social de parte indispensável de um programa de Segurança alimentar, principalmente por se tratar de um período significativo, já que, entre os anos de

2021 e 2022, 58,7% da população brasileira conviveu com algum grau de insegurança alimentar (REDE PENSSAN, 2021).

A partir do caso concreto exposto, evidencia-se que o monitoramento do programa compreende a coleta sistemática de dados a partir de indicadores que expressam o atendimento das metas e objetivos. Em um programa que movimenta mais de 5 bilhões de reais por ano, o monitoramento do que acontece em cada localidade executora específica se torna ainda mais essencial para os gestores federais. Ainda que o monitoramento seja interno ao programa, o compartilhamento das informações coletadas permite o controle social, de forma que organizações da sociedade civil podem reivindicar a condução correta da lei que rege o programa.

A partir do levantamento realizado, não é possível afirmar que há ajustes na execução a partir do monitoramento ou que os sistemas são alimentados de forma contínua e correta. Ao mesmo tempo, a proposta de monitoramento é de que ocorra por meios diversos mobilizando diferentes atores que fazem parte da execução do programa, como os conselheiros do CAE, os gestores e os técnicos federais e os diferentes profissionais que atuam nas unidades executoras (gestores escolares e profissionais das secretarias de educação), utilizando-se de estratégias diversificadas, desde visitas *in-loco* até relatórios.

3.2 AVALIAÇÃO

A realização de avaliações também está presente na lei que regulamenta o PNAE, sendo que a promoção do desenvolvimento de pesquisas avaliativas é uma das atribuições da União na execução do programa, o qual pode realizar parcerias e acordos de cooperação para atender a esta atribuição (Brasil, 2009). A avaliação também está prevista no art. 65 da Resolução nº 06/2020 do FNDE, a qual a define como “análise das informações coletadas por meio do monitoramento, das assessorias técnicas, das pesquisas e dos pareceres técnicos” (MEC, 2020, p. 32). Apesar disso, não há informações explícitas sobre avaliações internas ou externas acerca do PNAE disponíveis no site governamental do programa⁴⁶.

⁴⁶ Desde 2020, o FNDE produz uma revista eletrônica - *Cadernos do FNDE* - que publica artigos sobre políticas públicas em educação, o que pode representar um incentivo às pesquisas acadêmicas. A mesma estratégia de busca, por meio da palavra-chave “avaliação” realizada no acervo do ÓAÊ, também foi realizada na revista citada e, entre as produções encontradas, todas já compunham o acervo da segunda parte deste artigo.

Já no acervo pesquisado, disponível no site do ÓAÊ, foram encontradas 30 produções correspondentes à avaliação. Foram excluídas da análise nove produções por não tratarem do programa em si, correspondendo a outros aspectos escolares ou de outros programas locais. Dentre as restantes, seis estudos tratam da construção de indicadores ou modelos de avaliação, entretanto não realizam sua aplicação em alguma situação concreta (Bicalho *et al*, 2022; Calasans, 2013; Calasans e Santos, 2013; Silva, 2009; Gabriel, 2013; Gabriel *et al*, 2014).

Também foi encontrado um artigo com objetivo similar ao desta seção, cujo conteúdo apresenta avaliações realizadas sobre o PNAE no período de 2010 a 2015 e usa outras bases de dados (Bireme e SciELO) (Pedraza *et al*, 2018). Segundo o autor, os temas de maior incidência foram a análise de inserção de nutricionistas na execução do programa, de aquisição de insumos da agricultura familiar e de cardápios. A conclusão foi de que os trabalhos demonstraram as discrepâncias entre a execução e a legislação dentro do PNAE.

As produções que têm como objetivo a realização de uma avaliação tratam apenas de questões específicas e limitadas da execução do programa, o que Silva (2008) chama de quase-avaliações. Destas, três tratavam de análises dos cardápios escolares (Sousa *et al*, 2020; Alvarez e Villar, 2019; Issa *et al*, 2014), uma do nível de inserção de alimentos orgânicos (Santos *et al*, 2014) e uma da análise das condições sanitárias das cozinhas escolares (Cardoso *et al*, 2010). Entre estes, apenas uma tratava das cinco regiões brasileiras (Sousa *et al*, 2020), o que indica um domínio de pesquisas de caráter local.

Neste sentido, foram encontradas quatro produções (Gabriel *et al*, 2014; Gabriel *et al*, 2015; Porrúa, 2020; Soares *et al*, 2018) que realizavam avaliações das gestões municipais da região sul, com construção de indicadores sobre nutrição e gestão, entretanto não concluíam sobre o programa como um todo, apenas do cumprimento da política nos locais de execução conforme a legislação, o que se aproxima do monitoramento já que funciona como um acompanhamento da execução do programa. Uma delas (Porrúa, 2020) utiliza o termo avaliação normativa, no sentido de avaliar o atendimento da norma.

Por fim, foram encontradas quatro pesquisas que classificam-se como avaliativas. Dentre elas, três tinham como objeto da avaliação impacto das compras para alimentação escolar advindas da Agricultura Familiar, ainda que com enfoques diferentes - impactos econômicos (Paula, 2023), na Segurança Alimentar e Nutricional (Oliveira, 2020) e socioeconômicos (Elias *et al*, 2019). A quarta avaliação (Santos *et al*, 2007) pode ser considerada do tipo compreensiva, ao combinar diferentes objetos de análise (Silva, 2008). Os autores dividem a avaliação em

estrutura (legislação do programa), processo (modelo de gestão e execução) e resultados (acesso e cobertura, opinião dos usuários). Apesar da pesquisa ser realizada no estado da Bahia, traz percepções totais sobre o PNAE, entretanto o recorte temporal é entre os anos de 1995 a 2002, um momento anterior à legislação atual.

Sendo assim, considera-se que a maior parte das avaliações encontradas no acervo pesquisado tem caráter normativo, de conferência do cumprimento da legislação vigente, questionando a sua classificação enquanto pesquisa avaliativa e indica a necessidade de avaliações mais abrangentes, dada a longevidade do programa e sua relevância em termos econômicos e sociais para o país.

Percebe-se que o tema da agricultura familiar é um tema recorrente, no esforço de compreender o quanto este setor é impactado ou beneficiado com o programa, assim como o atendimento às exigências nutricionais. A maior parte das produções tem caráter local, o que pode ser explicado pela descentralização do programa e pelas dificuldades em executar uma avaliação a nível nacional de um programa, mesmo que por amostragem.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa e discussão realizada, é possível delimitar o espaço destinado ao monitoramento e a avaliação dentro do processo das Políticas Públicas. O monitoramento é interno, ocorre durante a execução da política e tem como objetivo acompanhar as ações e o atendimento de metas e objetivos. A avaliação sempre envolve um julgamento de valor, pode apresentar objetivos diversos e ocorrer em todos os momentos até antes da execução.

O PNAE, enquanto caso concreto da análise, apresenta monitoramento e avaliação nas suas principais normativas. O monitoramento é composto por estratégias diversas, mobilizando os sujeitos envolvidos diretamente com a execução da política e apresenta parte dos seus dados disponíveis de acesso ao público por meio de site oficial. Dentro dos limites da pesquisa, não é possível afirmar se o monitoramento e as correções derivadas dele ocorrem de forma efetiva.

Já as avaliações em torno do programa têm como foco o atendimento das normas e legislação, não questionando sobre como, o porquê ou sob quais influências foram redigidas. Há um domínio de análises locais, o que se explica pela execução descentralizada, e do tema das compras da agricultura familiar. Considera-se que a pesquisa foi realizada apenas em um

acervo, o que pode considerar um limite dos resultados encontrados, mesmo com as motivações explicitadas anteriormente para sua escolha.

REFERÊNCIAS

AGUILAR, Maria José e & ANDER-EGG, Ezequiel. **Avaliação de serviço e programas sociais**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

ALVAREZ, Daniela Bicalho; VILLAR, Betzabeth Slater. Efeito da Lei do Programa Nacional de Alimentação Escolar na qualidade nutricional dos cardápios escolares. **Segur. Aliment. Nutr.**, Campinas, v. 26, p. 1-13. e019030. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.20396/san.v26i0.8655583>.

ARRETCHE, Marta Tereza da Silva. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. In: Barreira, Maria Cecília Roxo Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. (Orgs.) **Tendências e Perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUCSP, 2001.

BICALHO, D. et al.. Desenvolvimento e validação de indicadores de desempenho da gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 1, p. 335–349, jan. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 11.947**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso em: 13 dez. 2022.

CALASANS, Flávia Verônica Marques. **Desenvolvimento e aplicação de um protocolo para avaliação do programa nacional de alimentação escolar em âmbito municipal**. Salvador, 2013. 225 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Escola de Nutrição, 2013.

CALASANS, Flávia Verônica Marques; SANTOS, Sandra Maria Chaves dos. Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar: desenvolvimento de um protocolo de indicadores. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, 20(1): p. 24-40, 2013.

CARDOSO, R. DE C. V. et al.. Programa nacional de alimentação escolar: há segurança na produção de alimentos em escolas de Salvador (Bahia)? **Revista de Nutrição**, v. 23, n. 5, p. 801–811, set. 2010.

DRAIBE, Sandra Miriam. Avaliação de Implementação: Esboço de uma metodologia de trabalho em Políticas Públicas. In: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant (Orgs.) **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001. 224 p.: 23 cm.

ELIAS, Lilian de Pellegrini *et al.* Impactos socioeconômicos do Programa Nacional de Alimentação Escolar na agricultura familiar de Santa Catarina. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 57(2), p. 215-233, 2019. <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2019.171266>

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Sistemas**. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/consultas/sistemas>> Acesso em 19 fev. 2024.

_____. **Monitoramento – Edenilza Costa**. YouTube, 9 de outubro de 2017. 4min28s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=EnlkUMEhmPo>>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2024.

_____. De Alimentação Escolar. PNAE: Histórico. [s.d]. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico>> Acess. 25 jan. 2023.

GABRIEL, Cristine Garcia. **Programa Nacional de Alimentação Escolar: construção de modelo de avaliação de gestão municipal**. 2013. 254 p. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Saúde. Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva. Florianópolis, SC, 2013.

GABRIEL, C. G. et al.. Proposta e aplicabilidade de modelo para avaliação da gestão municipal do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 30, n. 8, p. 1731–1744, ago. 2014.

GABRIEL, C. G. et al.. Avaliação da gestão municipal do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos maiores municípios de Santa Catarina, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 30, n. 9, p. 2017–2023, set. 2014.

GABRIEL, C. G.; GOULART, G.; CALVO, M. C. M.. Gestão municipal do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas capitais da região Sul do Brasil. **Revista de Nutrição**, v. 28, n. 6, p. 667–680, nov. 2015.

ISSA, R. C.; MORAES, L. F.; FRANCISCO, R. R. J.; SANTOS, L. C.; ANJOS, A. F. V.; PEREIRA, S. C. L. Alimentação escolar: planejamento, produção, distribuição e adequação. **Rev. Panam Salud Publica**. 2014. v. 35(2). p. 96–103.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Resolução nº 06/2020**. 2020.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo no 63: Apoio à alimentação escolar na educação básica**. Brasília, dez. 2016.

MONITORAR. *In*: MICHAELIS, **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. Ed. Monitoramentos, 2024. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=monitorar>> Acesso em: 19/02/2024.

OBSERVATÓRIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ÓAE). **Artigos Científicos**. [s.d]. Disponível em: <<https://alimentacaoescolar.org.br/artigos-cientificos/>> Acesso em 17 fev. 2023.

OLIVEIRA, Genykléa Silva de. **Contribuições da compra direta da agricultura familiar para alimentação escolar sobre a Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil**. 2020. 134f.: il. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de ciências da saúde, Programa de pós-graduação em saúde coletiva, Natal, 2020.

PAULA, Silvio da Rosa. **A Inserção da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar : impactos na renda e na atividade produtiva** – Brasília: IPEA, 2023. 38 p. : il., gráfs. – (Texto para Discussão ; 2884).

PEDRAZA, D. F. *et al.*. Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar: revisão da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 5, p. 1551–1560, maio de 2018.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s.i.], v. 18, n. 4, p. 909-916, 2013.

PORRUA, P. *et al.*. Avaliação da Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar sob a ótica do fomento da agricultura familiar. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 28, n. 3, p. 426–437, jul. 2020.

REDE PENSSAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**: 2. Brasil: [s.n.].

RIBEIRO NOGUEIRA, Vera Maria. Avaliação e monitoramento de Políticas e Programas Sociais - revendo conceitos básicos. **Revista Katálysis**, vol. 5, núm. 2, julio-diciembre, 2002, pp. 141-152. Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil.

SANTOS, L. M. P. *et al.*. Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período 1995-2002: 4 - Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 23, n. 11, p. 2681–2693, nov. 2007.

SANTOS, F. DOS . *et al.*. Avaliação da inserção de alimentos orgânicos provenientes da agricultura familiar na alimentação escolar, em municípios dos territórios rurais do Rio Grande do Sul, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 5, p. 1429–1436, maio 2014.

SILVA, Amanda Valente da. **Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar em âmbito municipal: subsídios para o desenvolvimento de uma metodologia**. Salvador: UFBA / Escola de Nutrição, 2009. 126f.: il. Dissertação (mestrado) – UFBA / Escola de Nutrição / Mestrado em Alimentos Nutrição e Saúde, 2009.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. A Avaliação de Políticas e Programas Sociais: uma

reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da Pesquisa Avaliativa. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva e (coord.). **Pesquisa Avaliativa: aspectos teórico-metodológicos**. São Paulo: Cortez, 2008, p. 89-178.

SOARES, P. et al.. Programa Nacional de Alimentação Escolar como promotor de Sistemas Alimentares Locais, Saudáveis e Sustentáveis: uma avaliação da execução financeira. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 12, p. 4189–4197, dez. 2018.

SOUSA, Celina. Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Pública. In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (orgs.) **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008, p. 65-86.

SOUZA, V. M. G. de; CASTRO, S. F. de F. . Avaliação qualitativa dos cardápios planejados para os estudantes de creches atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Cadernos do FNDE**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 51–72, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.5752155.

VAITSMAN, Jeni; RODRIGUES, Roberto. W. S.; PAES-SOUSA, Rômulo. O Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas e Programas de Desenvolvimento Social no Brasil. In: **Management of Social Transformations Programme (MOST) Policy Papers /17**. 2006, Brasília, DF: Unesco.

VELOSO, Fernando. **Redes locais e mercados institucionais de compra da agricultura familiar nos municípios de Adamantina, Paulicéia e Tupi Paulista (SP)**. 2017. 430 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Geografia, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2017.